

ENTREVISTA

UMA NOVA EDUCAÇÃO PARA O BRASIL COM O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

O Plano Nacional de Educação (PNE) entrou em vigor em 2014 e tem programação até 2024. Esta entrevista entre dois membros do Conselho Nacional de Educação (CNE) revela como as metas do PNE estão sendo trabalhadas.



**Professor Francisco
Aparecido Cordão**

Conselheiro da Câmara de Educação Básica do CNE e Diretor da Peabiru Educacional.

facordao@uol.com.br



**Professor Luiz Fernandes
Dourado**

Professor Titular e Emérito da Universidade Federal de Goiás (UFG), Membro da Câmara de Educação Superior do CNE, Membro do Conselho Técnico e Científico (CTC) da Educação Básica da Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e representante deste CTC no Conselho Superior da Capes.

luizdourado1@gmail.com

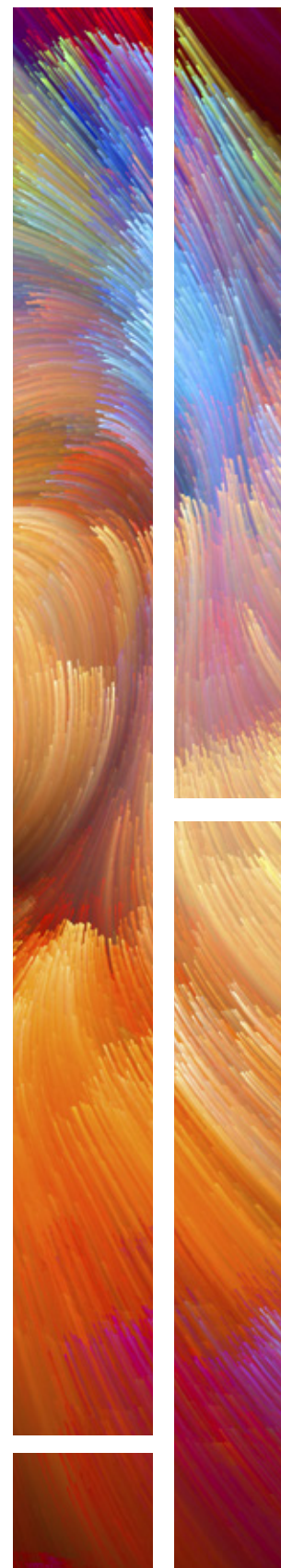
Foto/crédito: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC)


Francisco Aparecido Cordão Conselheiro Dourado, o senhor é um dos representantes do Conselho Nacional de Educação (CNE) no Fórum Nacional de Educação (FNE), que é uma das instâncias avaliadoras do novo Plano Nacional de Educação, juntamente com o CNE, o Ministério da Educação e as Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do Art. 5º da Lei nº 13.005/2014. Como o senhor vê a atuação do FNE na conjuntura atual da educação nacional, e em relação ao acompanhamento da execução do atual PNE?

Luiz Fernandes Dourado A primeira questão que eu gostaria de destacar é que o PNE, aprovado pela Lei 13.005/2014, é um esforço da sociedade brasileira, da sociedade civil e da sociedade política, no estabelecimento de um Plano como previsto na Constituição Federal de 1988 e objeto de deliberações pela Conferência Nacional de Educação de 2010. Neste contexto, o FNE foi criado para discutir e avaliar as políticas educacionais e vem como instância que conta com a participação de expressivos segmentos e entidades da área educacional. A segunda questão é que PNE, FNE, CNE, MEC e as Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal são as instâncias responsáveis pelo monitoramento e avaliação do PNE. Então, uma das primeiras questões é a criação de uma série histórica para que possamos monitorar e dar o retorno à sociedade, como previsto nas lutas pela aprovação do Plano e pelo Plano propriamente aprovado, porque o PNE tem metas para décadas, mas também metas intermediárias. Entre as metas intermediárias estão, por exemplo, a questão da evolução do percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para a educação nacional e a equiparação dos salários dos professores. Afinal, das ações de curto prazo, destaco a determinação pelo PNE, no prazo de um ano, para a aprovação de uma política nacional de valorização dos profissionais da educação. Isso tem implicações muito importantes no tocante à formação dos professores e dos demais profissionais da educação e deve, na minha opinião, envolver questões como formação inicial e continuada, salários, carreiras e condições de trabalho, entre outras.

Francisco Aparecido Cordão O PNE contempla 20 metas claramente definidas e, para cada meta, as respectivas estratégias para sua implantação. Quais são, em sua opinião, os principais desafios que deverão ser enfrentados para a implantação das metas definidas pelo novo PNE?

Luiz Fernandes Dourado As 20 metas e um conjunto de estratégias que são extremamente importantes para a educação nacional demandam regulamentação e maior articulação das políticas e gestão, ou seja, da relação de cooperação entre os entes federados (União, Estados/DF e Municípios). O primeiro grande desafio era a aprovação do PNE, um plano que traduzisse a expressão dos embates entre a sociedade civil e política por um projeto educacional arrojado e moderno, que permitisse avanços na agenda educacional no tocante a acesso, permanência, gestão democrática, financiamento e, portanto, melhoria da qualidade. Agora, os desafios dizem





respeito a garantir que as diretrizes definidas pelo PNE, como ampliação da alfabetização, universalização do atendimento escolar, superação das desigualdades educacionais e das diferentes formas de discriminação, formação para o trabalho e cidadania, gestão democrática, promoção humanística, científica, cultural e tecnológica, valorização dos profissionais da educação, promoção dos princípios que dizem respeito aos direitos humanos, à diversidade, à sustentabilidade socioambiental e à aplicação de recursos públicos, como o PIB, em educação, efetivem-se assegurando as necessidades de expansão da educação com a garantia de padrão de qualidade e equidade. A melhoria da gestão e o novo padrão de financiamento são outros imperativos que vão requerer novas formas de cooperação e pactuação entre os entes federados e a definição clara de quais são as novas fontes de recursos que vão compor os percentuais do PIB para a educação nacional: algumas nós já temos indicadas, mas vão ser necessários novos recursos. Aliado a esses desafios, faz-se necessário avançar nos processos de avaliação e regulação, bem como no processo de expansão e interiorização articulado a padrão de qualidade inclusivo e abrangente.

Francisco Aparecido Cordão As Metas 10 e 11 dizem respeito diretamente à educação profissional. A Meta 10 em relação à educação de jovens e adultos integrada com a educação profissional e a Meta 11 à expansão da educação profissional técnica de nível médio. Que orientações o senhor indicaria às instituições dedicadas à educação profissional e tecnológica em relação ao cumprimento dessas duas metas do novo PNE?

Luiz Fernandes Dourado Importante chamar a atenção para a Meta 10, porque ela diz respeito a oferecer no mínimo 25% das matrículas de educação de jovens e adultos (EJA) nos ensinos fundamental e médio na forma integrada à educação profissional. Essa é uma discussão que vem sendo feita na direção de se romper com a dicotomia ensino médio, ensino fundamental e educação profissional e ela certamente demandará uma rediscussão do próprio papel da EJA, de como a questão de jovens e adultos deve ser pensada e, nesse contexto, como se efetivará a expansão das matrículas e a melhoria dos processos formativos considerando a especificidade dessa modalidade, como superar os indicadores atuais de evasão, entre outros. Nesse cenário, não basta ampliar a oferta, é preciso efetivar políticas direcionadas a esse público-alvo, as quais considerem as Diretrizes Curriculares Nacionais e as demandas dos estudantes. Isso demanda projetos pedagógicos direcionados às populações itinerantes, do campo, às comunidades indígenas e quilombolas e outras. É momento de repensar a formação, os projetos pedagógicos das instituições, seus planos de desenvolvimento institucional, bem como os projetos pedagógicos de curso. Destaco, ainda, a importância dessas instituições, se considerarmos que a Meta 11 do PNE sinaliza para uma triplicação das matrículas na educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e ressaltando que pelo menos 50% estejam no segmento público. Assim, é preciso que a expansão de matrículas da educação profissional tenha como referência experiências

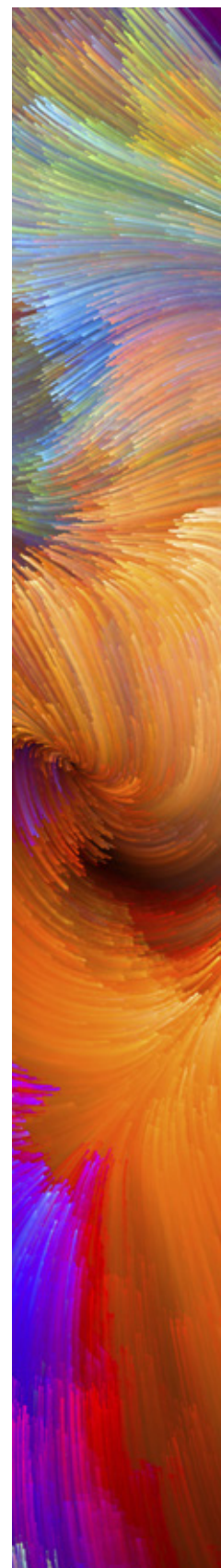
como da rede federal de educação profissional científica e tecnológica e do chamado sistema “S”. Tal processo requer processos formativos amplos, os quais considerem e assegurem acesso a novas tecnologias de informação, projeto pedagógico que permita percursos formativos e curriculares diversos em consonância com o estudante, sua trajetória, vivências e identidade, o que certamente vai impactar inclusive a reorganização das instituições, suas propostas e a formação de seus profissionais.


Francisco Aparecido Cordão No CNE, o senhor integra uma Comissão Bicameral, na qualidade de Relator, sobre Formação de Professores para a Educação Básica. Como o senhor analisa a delicada situação da formação de professores para a educação profissional no Brasil?

Luiz Fernandes Dourado O PNE avança ao definir o estabelecimento de uma política nacional para formação dos profissionais no prazo de um ano. Tal questão é fundamental, e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério, objeto da Comissão Bicameral do CNE, constitui-se importante desafio para a educação nacional. Por quê? Por inúmeras razões, destacando a baixa procura por cursos de formação inicial, altas taxas de evasão, cursos aligeirados e aumento significativo do número de matrículas na educação a distância. Além disso, uma caracterização inicial da oferta de formação de professores identifica que esta ocorre, predominantemente, em instituições isoladas, de pequeno porte, em cursos noturnos. Então, isso implica pensar a formação inicial articulada à formação continuada. Soma-se a isso a atitude fundamental de rediscutir a relação entre as instituições de educação básica e superior nesse processo. Assim, é fundamental que a formação dos profissionais do magistério efetive-se a partir da articulação entre a educação básica e a educação superior, a partir da definição de uma base nacional comum para os cursos de licenciatura, mas também para graduados em cursos superiores sem licenciatura, bem como programas e cursos de segunda licenciatura visando qualificar os professores nas diferentes áreas do conhecimento. Da mesma forma, é preciso pensar a formação continuada a partir de atividades desenvolvidas pela própria instituição da educação básica e redes de ensino, cursos de extensão, cursos de aperfeiçoamento, de atualização, de especialização, bem como mestrado e doutorado. Temos mais de 2 milhões de profissionais e cerca de 25% não possuem formação de nível superior. Parte deles possui formação em nível médio.

Francisco Aparecido Cordão Acrescente seus comentários finais sobre temas julgados relevantes sobre a matéria e que não estejam incluídos nas questões aqui formuladas.

Luiz Fernandes Dourado Eu destaco, ainda, as metas 1, 2 e 3, que estão diretamente ligadas à expansão e universalização da educação básica. É fundamental avançar na garantia da permanência com qualidade, inclusive com acesso e permanência daqueles que não lograram condições de cursar na





idade prevista ou que evadiram. Também ressalto o esforço de duplicação de matrículas efetivado pelo governo federal na educação superior pública federal, ao tempo em que ressalto a Meta 12, que sinaliza para aumento de 50% das matrículas atuais. Todos esses desafios remetem a questões atinentes à gestão democrática, à instituição do Sistema Nacional de Educação, ao fortalecimento dos conselhos nacional, estaduais, municipais, bem como aos fóruns nacionais, estaduais e municipais de educação, instâncias de participação da sociedade, valorização dos profissionais da educação, custo aluno/qualidade, avaliação e regulação, entre outros. Então, são desafios postos para a sociedade brasileira, desafios estes que implicarão mudanças também substantivas na ação do estado no regime de colaboração, na relação de cooperação entre os entes federados, União, Estados, DF e Municípios e certamente em um planejamento que considere tanto a expansão pública quanto a expansão privada. E que possa junto a essa lógica estabelecer uma política de expansão que aperfeiçoe os mecanismos de avaliação e de regulação da educação nacional.